



## **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 040/2023**

**CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 008/2023**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº48/2024**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE**, entidade de direito público, CNPJ nº.00.853.908/0001-48, e aqui representada pelo Exmo. Sr. Presidente, Prefeito Municipal da Cidade de Jaguaraçu, Marcio Lima de Paula e a empresa CENTRO Avançado de Reabilitação e Estimulação Especial Ltda, inscrita no CNPJ nº06.186.519/0001.92 estabelecida Rua Duarte da Costa nº279, na cidade Ipatinga, neste ato representado por Maria Aparecida L.X. Viana CI nº 753.589, CPF nº492.042.206-78, pelo presente celebram o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, COM O SEGUINTE OBJETIVO:**

**Cláusula Primeira:** Tendo em vista as justificativas informadas pela parte CONTRATADA sobre a possibilidade de atendimento a todos os municípios integrantes do Consorcio, que e objeto do presente contrato, serve o presente termo aditivo, para a **INCLUSÃO DE ITENS CONTRATADOS**, descritos na planilha abaixo descrita:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                            | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | APRES.  | VALOR UNIT. |
|------|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------|
| 11   | <b>AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA (MÍNIMO DE 8 SESSOES DE AVALIAÇÃO)</b> | EXAME QUE TEM COMO OBJETIVO MENSURAR E DESCREVER O PERFIL DE DESEMPENHO COGNITIVO, AVALIANDO SUSPEITAS DE ALTERAÇÕES COGNITIVAS QUE PODEM SER DECORRENTES DE DESORDENS NEUROLÓGICAS E OUTROS TRANSTORNOS. AS SESSÕES DEVEM COMPREENDER (SESSÕES COM OS PAIS, PACIENTE E SESSÃO DEVOLUTIVA PARA ENTREGA DO LAUDO NEUROPSICOLOGICO)                                                       | PACOTE  | R\$ 500,00  |
| 9    | <b>MUSICOTERAPIA</b>                                                 | CONSISTE DE UM HÍBRIDO ENTRE ARTE E SAÚDE E SERVE PARA PROMOVER A COMUNICAÇÃO, EXPRESSÃO E APRENDIZADO. ALÉM DISSO, BUSCA FACILITAR A ORGANIZAÇÃO E A FORMA DE SE RELACIONAR DOS SEUS PACIENTES.<br><br>PODE SER UTILIZADO EM QUALQUER ÁREA QUE HAJA DEMANDA, SEJA PROMOVENDO SAÚDE, REABILITANDO OU ATUANDO COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO OU SIMPLEMENTE PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA. | SESSÕES | R\$ 60,00   |

| 1 | <b>NUTRIÇÃO - CONSULTA NÃO MÉDICA</b>           | CONSISTE NA CIÊNCIA QUE ESTUDA A COMPOSIÇÃO DOS ALIMENTOS E AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO INDIVÍDUO.                                                                                                                            | AVALIAÇÃO ACOMPANHAMENTO | R\$ 30,00 |
|---|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------|
| 2 | <b>NUTRIÇÃO ESPORTIVA - CONSULTA NÃO MÉDICA</b> | CONSISTE EM FORNECER A ORIENTAÇÃO ADEQUADA SOBRE ALIMENTAÇÃO, EXERCÍCIOS FÍSICOS E USO DE VITAMINAS, MINERAIS E SUPLEMENTOS PARA ATLETAS E PRATICANTES DE ATIVIDADES FÍSICAS ALCANÇAREM OS OBJETIVOS ESPERADOS DE FORMA SAUDÁVEL. | AVALIAÇÃO ACOMPANHAMENTO | R\$ 30,00 |



**CONSAÚDE** - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568– CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: [compras@consaudevaleodoaco.com.br](mailto:compras@consaudevaleodoaco.com.br)

**Cláusula Segunda:** A presença de eventual procedimento na lista de exclusão que não se encontre, efetivamente, no rol de procedimentos do contrato, não importará no reconhecimento da contratação no ato de credenciamento e não resultará em qualquer modificação de direito para as partes.

**Cláusula Terceira:** A parte CONTRATADA fica isenta de qualquer penalidade pela inexecução, uma vez justificadas as suas razões de impedimento.

Revogam-se as disposições contrárias, o presente TERMO ADITIVO CONTRATUAL passa a vigorar na data da sua assinatura.

Coronel Fabriciano/MG, 17 de fevereiro de 2025.

---

Márcio Lima de Paula - Presidente  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA  
MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO – CONSAÚDE

---

Maria Aparecida L.X. Viana Credenciada  
**Credenciada**

**Testemunhas:**

1 \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**CONSAÚDE - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Aço**

Sede Administrativa: Rua Visconde Mauá, 594, Cidade Nobre, Ipatinga / MG - CEP 35.162-391

Clínica CONSAÚDE: Rua Passo Fundo, 550, Caravelas, Ipatinga / MG - CEP: 35.164-279

Tel.: (31) 3830-1010 / Tel.: (31)3821-4568– CNPJ: 00.853.908/0001-48

E-mail: [compras@consaudevaledoaco.com.br](mailto:compras@consaudevaledoaco.com.br)